



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



PORTRARIA Nº 972 /GP/CMMS/RO/2.022

MIRANTE DA SERRA-RO  
07 DE JUNHO DE 2.022

“NOMEIA A COMISSÃO PARA  
PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO PARA  
SUPRIR CARGOS VAGOS NAS COMISÕES  
PARA COMPLETAR O BIÊNIO DE 2021/2022  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra Adineudo de Andrade no uso das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando os ofícios nº 004/GV/DA/RO/22 e nº 014/GV/JSN/RO/22 onde solicita a Renúncia do cargo de **Presidente** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Comissão de Obras e Serviços Públicos, e **Relator** das comissões Permanente de Meio Ambiente e Pesca e Comissão Permanente, Educação Saúde e Assistência Social e **membro** das comissões Permanente de Justiça e Redação e comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão para proceder ao Processo da eleição dos cargos de acordo com o Art.38 -**PARAGRAFO UNICO Regimento Interno E Edital 003/GP/2022**. E será Composta pelos seguintes membros:

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA-PRESIDENTE  
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS-SECRETÁRIO  
ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAN-MEMBRO

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 09 de junho de 2.022, às 11:00 horas a realização da Sessão Extraordinária para a eleição de cargos vagos nas comissões, para completar o biênio de 2021 a 2022.

Art. 3º - Esta Comissão deverá tomar todas providências necessárias para a realização das eleições, inclusive a elaboração das cédulas conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Art. 4º - A composição desta Comissão terá seus efeitos até a proclamação do resultado oficial do Processo da Eleição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE  
REGISTRE – SE  
CUMPRE -SE.

ADINEUDO DE ANDRADE  
PRESIDENTE/CMMS